



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

Ofício 170/2025/GAB

Nova Xavantina – MT, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Elias Bueno da Silva**
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Xavantina - MT

Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimento, nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação que trata da matéria, em face da urgência e relevância da matéria, solicitamos o vosso apoio no sentido de convocar sessão extraordinária, se possível, para o dia 18/12/2025 (amanhã), com a **finalidade de analisar e votar em caráter de urgência** o projeto de lei 224/2025, remetido ao Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal